

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 010/2021-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI

CONTRATO: 002/2021-CPH

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, cujas orientações, especificações e serviços que se encontram enumerados e explicitados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019-CL/CPH, sob o título de Termo de Referência.

FISCAL TITULAR: André Filipe Silva Ferreira, Matrícula: 5945620;

FISCAL SUBSTITUTO: Alelizia dos Santos Miranda, Matrícula: 5945622.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

17 de fevereiro de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 628401

CONTRATO

CONTRATO 002/2021-CPH

Valor do Contrato: R\$ 8.580,00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, cujas orientações, especificações e serviços que se encontram enumerados e explicitados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019-CL/CPH, sob o título de Termo de Referência.

Data de Assinatura: 10/02/2021.

Vigência: 17/02/2021 a 16/02/2022.

Funcional Programática: 26.122.1297.8338 e 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339030

CNPJ: 21.496.459/0001-06 COMPANHIA DO PAPEL EIRELI.

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1199, Térreo, Bairro: Marco, CEP: 66.093-029, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 628402

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 63/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - JACAREACANGA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058060, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$

152,94 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 05/08/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 86/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - SANTARÉM, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058114, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 79,30 (setenta e nove reais e trinta centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 18/12/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 88/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – ALTAMIRA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 176,53 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 18/12/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 628684

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS /PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA.

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: 2020/798194

CARGO: AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADOS: RONALDO DE SOUSA COSTA; VINICIUS PRATES SANTANA NUNES.

CARGO: CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADOS: FRANCISCA DE PAULA FERREIRA NUNES; GILVAN SILVA SANTOS; JEIPHANIE ALMEIDA GUIMARAES.

Da fundamentação nos termos do disposto na Lei complementar nº. 07/1991, alterada pela Lei complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Lei nº. 5.810/94, Lei nº. 6.099/97 e a Constituição Estadual.

FORO: Belém-PA.

Data da Assinatura: 17.02.2021.

Vigência: 17.02.2021 a 16.02.2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 612178

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 045 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº

34.416 de 24 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº

34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/886629;